

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 132/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2281820

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, correspondente ao triênio de 02/10/1988 a 01/10/1991 para o servidor, GILBERTO ANDRADE DE MOURA, Matrícula nº 3214699/1, cargo de SERVENTE, lotado na DAS/SEASTER.

PORTARIA Nº 144/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2287065

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, correspondente ao triênio de 18/07/2016 a 17/07/2019 para a servidora, SHEILA DO SOCORRO DOS SANTOS MIRANDA, Matrícula nº 5908049/1, cargo de ENFERMEIRA, lotada na DAS/SEASTER

Protocolo: 1176533

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 172/2025 - GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2025/2331511

RESOLVE:

RELOTAR o servidor ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA, matrícula 57210050/2, cargo de Auxiliar Operacional e Educacional B, no SINE - ABAETETUBA, a contar de 05/03/2025.

PORTARIA Nº 164/2025 - GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2025/2286737

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HELIANA DE FATIMA SANTOS SIQUEIRA, matrícula 3219216/1, para responder pela Coordenação de Logística e Controle Operacional (CLCO), em substituição a titular, MONICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA, matrícula nº 57202419/5, que se encontra em gozo de férias no período de 17/03/2025 a 31/03/2025.

RESOLUÇÃO Nº 108 - CEDCA - PA, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da comissão organizadora do processo eleitoral da representação das Entidades Não Governamentais no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA - Gestão 2025/2027. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PA, no uso das atribuições previstas pela Lei Estadual n. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, sobre a Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Pará.

CONSIDERANDO o processo eleitoral das entidades Não Governamentais do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA dar-se-á conforme preveem o Artigo 7º da Lei Estadual nº 5.819 de 11 de fevereiro de 1994, nos seus parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, bem como o Artigo 5º, do Regimento Interno do CEDCA vigente;

CONSIDERANDO decreto de 5 de julho de 2023 publicado no Diário oficial do Pará nº 35.462, páginas: 04 e 05 na quinta-feira, dia 06 de julho de 2023 (IOEPA) no que nomeia os representantes das entidades não governamentais para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA - gestão 2023/2025;

CONSIDERANDO a deliberação do CEDCA/PA em assembleia ordinária ocorrida no dia 11 de março de 2025, que designou a Comissão Eleitoral que irá conduzir o novo processo Eleitoral para escolha das Entidades da Sociedade Civil que terão assento no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - Gestão 2025/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do processo eleitoral da representação das Entidades Não Governamentais no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA, Gestão 2025/2027 e dá outras providências.

Art. 2º - A comissão organizadora do processo eleitoral será composta pelas seguintes organizações da sociedade civil do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA:

CÁRITAS DO BRASIL- REGIONAL NORTE 2

Titular: Elinete Marques dos Santos

Suplente: Fabiane Barroso da Silva

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDCA/PARÁ****CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP**

Titular: Cyntia Santos Rolim

Suplente: Valber Luiz Farias Sampaio

Instituto Universidade Popular - UNIPOP

Titular: Max André Correa Costa - Contato

Suplente: Aldalice Moura da Cruz Otterloo

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar o processo eleitoral até a posse dos novos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará - CEDCA/PA;

II - Examinar a documentação das Entidades Não Governamentais inscritas;

III - Divulgar o nome das Entidades habilitadas ao processo de eleição seja na condição de candidatas e/ou eleitoras;

IV - Analisar, julgar e publicar as deliberações sobre os recursos das Entidades Não Governamentais que requerem revisão.

Parágrafo único - As entidades não governamentais que compõem a Comissão Eleitoral, não poderão concorrer ao pleito.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Rita Giselle da Silva Dias

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA

Protocolo: 1176530

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 088/2025, de 13 de março de 2025.****Processo Nº 2348929/2025.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ALESSANDRA DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 54195567/1, lotada na CASE/DAS; CIRLU DIAS COHEN, cargo de PSICOLOGA, Id. Funcional 54183270/2, lotada na CASE/DAS e AUGUSTO CESAR LEITE BARRA, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5521211/2, lotado no GZET.

OBJETIVO: As Técnicas irão realizar em conjunto com NGP, o Programa de Treinamento e Desenvolvimento de Equipe, Capacitação, Qualificação e Valorização do Servidor e participar da Oficina de Capacitação Sobre a Implantação da PNAISARI; e o Motorista irá conduzi-los ao município de MARABÁ/PA; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA e DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 24/03/2025 à 29/03/2025.

Valor: R\$247,07 - (5,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.358,89

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

Protocolo: 1176507

ERRATA

PORTARIA Nº 277/2025 - GAB/PRES de 06 de março de 2025 - DOE Nº 36.157 de 12/03/2025;Onde se lê: Sindicância Investigativa nº 07/2025; Leia-se: Sindicância Investigativa nº 04/2025.

Protocolo: 1176398

ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará - FASEPA, RETIFICA na Publicação 1175999/2025, PORT. 084/2025, processo 2338524/2025, O VALOR TOTAL DA DIÁRIA, **onde se lê** R\$123,24 (cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), **leia-se** R\$123,54 (cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA

Protocolo: 1176353